



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

Fl. n.º	5
Proc.	278/25

São Vicente, 06 de novembro de 2025.

Ao setor do Arquivo

Com a finalidade de análise da propositura do Sr. Vereador Adilson da Farmácia pelas Comissões competentes, solicito informar se existe legislação ou propositura em andamento onde institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal da Empregada Doméstica.


ADRIANO RIBEIRO CALAZANS
Diretor Legislativo

Arquivo consultaP186